



Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

REQUERIMENTO N.º: -

Necessidade de se reforçar os equipamentos de proteção individual (EPI's) disponibilizados pelo Poder Público aos servidores do SAAE¹ de Sorocaba, em decorrência de uma maior requisição de seus serviços, por imposição da ocorrência cada vez mais frequente de fenômenos climáticos extremos, e os seus desdobramentos no fornecimento de água, na coleta de esgoto e etc..

Considerando que é de conhecimento público os esforços da gestão Pública municipal no sentido de ofertar de forma adequada os equipamentos de proteção individual aos seus servidores que necessitam deste tipo de item de segurança para bem desempenharem suas respectivas funções e deveres públicos;

Por sua vez, considerando que os servidores e colaboradores do SAAE de Sorocaba nos últimos tempos, provavelmente por conta dos trabalhos de emergência que tem ocorrido de maneira mais frequente, por conta dos fenômenos climáticos mais severos e a cada dia mais corriqueiros, naturalmente surgem a necessidade de que mais EPI's passem a ser demandados por esses agentes públicos ao longo do ano.

Ademais, considerando que, por vezes se faz necessário a disponibilidade não apenas de maior número desses equipamentos para os agentes públicos do SAAE ligados na linha de frente dos trabalhos de campo, mas também da qualidade e do conforto destes itens, sob pena desses nobres trabalhadores não terem recursos materiais adequados para que se resguarde a integridade física dessas pessoas, o que fatalmente afeta o serviço público por eles prestado à população sorocabana;

Desta forma, CONSIDERANDO a luta deste vereador para melhorar as condições de vida de todos os moradores da Região Metropolitana de Sorocaba, mas em especial dos servidores públicos e colaboradores de empresas terceirizadas a serviço do Poder Público local.

Sendo assim, **Diante do exposto, REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, através do setor competente, solicitando nos **INFORMAR, ITEM A ITEM**, conforme se segue:

1) Há quanto tempo não há uma revisão sobre a quantidade, qualidade e do número de EPI's destinados aos servidores do SAAE de Sorocaba? Justifique, e nessa linha responda:

1 SAAE é a pessoa jurídica autônoma do serviço público municipal de Sorocaba responsável pelos serviços de água e esgoto do município.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

1.1) Por conta de todos os argumentos retrocitados, seria possível uma análise imediata, consultando os servidores de campo do SAAE, e os responsáveis pela segurança do trabalho junto ao Serviço de Água e Esgoto sorocabano, para garantir que os EPI's ofertados atualmente possuem a qualidade, o conforto e a quantidade condizente com o tipo e com a quantidade de serviços prestados atualmente? Justifique.

1.2) Seria tecnicamente viável, e eventualmente recomendável, ofertar uma espécie de vale aos servidores em comento, para que eles possam, respeitado os critérios legais, e o tipo de proteção necessária, comprarem os próprios equipamentos, ou mesmo que este valor ofertado pela municipalidade, fosse capaz de amortizar compras desses EPI's, desde que o item comprado seja sempre melhor do que os equipamentos padrões? Ou algo do tipo? E assim garantir o conforto individual de cada uma, ou seja, que cada servidor fique responsável pela própria proteção e bem estar, insistimos, desde que respeitadas às especificações de segurança do trabalho. Justifique.

2) Informe toda e qualquer outra informação que julgar importante pra melhor elucidar o tema aqui proposto.

Por fim, REQUEIRO que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sorocaba/SP, 06 de novembro de 2024.

FABIO SIMOA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003900380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 06/11/2024 15:05

Checksum: **E989D801BD156726CDF029F6AC944BCCE6D6D4C81D8B971C9C5AA1661F8CE2EC**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.